



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 137 **PUBLICADO 09/05/2025**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 2.963/2025, DE 28/ ABRIL /25.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio da servidora abaixo relacionada:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decênio
0031100026.000968/2025 -73	SILVANA MARIA MACEDO DE FRANÇA	3966-7	16/06/20 08	A	13/06/20 18	1º

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 28/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 29/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 05/05/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 06/05/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 06/05/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66136132** e o código CRC **BBC076FD**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000